



CONTRATO N.º 36/2026

42/2026_CPR_S – “SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – ALUGUER DE SOM E LUZ PARA EVENTOS CULTURAIS (ANO DE 2026)”

--- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Ricardo Nuno Castro de Carvalho, [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma Contactwaves Lda., contribuinte n.º 513097201, com sede no Largo de Portugal 81A em Fafe e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 15 de abril de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “**SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS – ALUGUER DE SOM E LUZ PARA EVENTOS CULTURAIS (ANO DE 2026)**”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta euros)** acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é **€ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2026-A-32.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 349/2026, registado na contração de dívida nº 2828/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Sexta: O serviço será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e, até dia 31 de dezembro de 2026.-----



--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Ângela Gomes, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:..... Ricardo Carvalho